



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 44 / 2021 - PRPPG (10.01.05.19)**

**Nº do Protocolo: 23422.010045/2021-27**

**Foz Do Iguaçu-PR, 30 de junho de 2021.**

**CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS PARA AVALIAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES DOS/AS  
CANDIDATOS/AS NEGROS/AS, INSCRITOS/AS NO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE - EAD**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público, pelo presente Edital, o cronograma com as datas e os horários para as entrevistas telepresenciais, do Processo Seletivo do curso de Especialização em Gestão em Saúde - na modalidade a distância, regido pelo Edital PRPPG nº 21, de 14 de maio de 2021, com vistas à avaliação das autodeclarações apresentadas por candidatos/as solicitantes da reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos/as pretos/as ou pardos/as será conduzido por uma Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, a qual foi designada pela Portaria nº. 020/2021, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA.

1.2 A banca verificará se o/a candidato/a atende aos critérios fenotípicos que o/a identifiquem como preto/a ou pardo/a.

1.3 Todo o processo de aferição será integralmente gravado e arquivado junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, podendo as gravações serem utilizadas a qualquer momento para os fins previstos neste edital, sendo preservado o sigilo das mesmas.

1.4 A Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será composta por, no mínimo, 03 (três) integrantes, do quadro próprio de servidores/as da UNILA.

1.5 Poderá haver a participação de membros externos à UNILA.

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NA BANCA DE VALIDAÇÃO DA  
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

2.1 A Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial de que trata o presente edital, referente ao processo seletivo do curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão em Saúde - na modalidade a distância, será realizada especificadamente para candidatos/a inscrito/as nas cotas destinadas a pretos/as e pardos/as, conforme cronograma abaixo:

<b>GRUPO A - DIA 05/07/2021 - 14h as 17h*</b> <b>(segunda-feira)</b>	
<b>Nome</b>	<b>Horário</b>
AMÓS DE SOUZA SILVA	14h00
ANTÔNIO OSMAR DA SILVA COSTA	14h20
BRUNA FERNANDA DO NASCIMENTO JACINTO DE SOUZA	14h40
BRUNA MORAES DO CARMO	15h00
BRUNO PEREIRA DA SILVA	15h20
CAROLINE HONAISSER LESCANO	15h40
CLEONICE CRISTINA CÂNDIDO QUEIROZ	16h00
CRISTIANO RIBAS DE BRITO	16h20
DARLANE MARINHO DE SOUZA	16h40

\* Horário oficial de Brasília/DF.

<b>GRUPO B - DIA 06/07/2021 - 14h as 17h *</b> <b>(terça-feira)</b>	
<b>Nome</b>	<b>Horário</b>
DARY MEDEIROS DANTAS	14h00
ÉMERSON SANTOS DA SILVA	14h20
ENEIA ARAÚJO RODRIGUES DA SILVA	14h40

FERNANDO SOARES DA SILVA NETO	15h00
FILIFE SILVA NERI	15h20
GENI APARECIDA CÂNDIDO	15h40
GISELE VIANA DE MOURA	16h00
GUSTAVO ALMEIDA JACINTO DO NASCIMENTO	16h20
JADSON FERNANDES DOS SANTOS COUTO	16h40

\* Horário oficial de Brasília/DF.

<b>GRUPO C - DIA 07/07/2021 - 14h as 17h *</b> <b>(quarta-feira)</b>	
<b>Nome</b>	<b>Horário</b>
JOSÉ ALEXSANDRO DE ARAÚJO NASCIMENTO	14h00
KATIA SAMPAIO PACHECO	14h20
KLEBER LUIZ SANTANA DOS SANTOS	14h40
LAYSE FERNANDA ANTÔNIO DE SOUZA	15h00
LENI RODRIGUES RAMOS	15h20
LUCIANO JERÔNIMO DA SILVA BATISTA	15h40
LUIZ HAMILTON DE OLIVEIRA MAGNO	16h00
MARCUS VINÍCIUS ANDRADE BOMFIM	16h20

\* Horário oficial de Brasília/DF.

<b>GRUPO D - DIA 08/07/2021 - 14h as 17h *</b> <b>(quinta-feira)</b>	
<b>Nome</b>	<b>Horário</b>
MARIANA FABIANO ALVES EVANGELISTA	14h00

MELISSA MARTINS PINA	14h20
MILKA SELESTINA PRIMO	14h40
ROMÁRIO MENDES MIRANDA	15h00
SÂMIA FERREIRA LEITE	15h20
STHEPHANNE PAOLA CASTRO AMARAL	15h40
TATIANE PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA	16h00
VICTOR COSTA DE SOUZA	16h20

\* Horário oficial de Brasília/DF.

2.2 Os/As candidatos/as listados/as conforme item 2.1 do presente edital, deverão solicitar e aguardar a aprovação do acesso a sala virtual, <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/pos-graduacao-unila> , 05(cinco) minutos antes do horário agendado para a entrevista, nos dias e horários constantes nas tabelas supracitadas.

2.3 Poderá haver atraso para início das entrevistas, em caso de problemas de conexão pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

2.4 É de responsabilidade do/a candidato/a observar a boa qualidade da câmera utilizada na conferência, a fim de não transmitir sua imagem com baixa qualidade, assim como manter a boa qualidade de iluminação do local onde realizará a conferência, eliminando regiões com sombra.

### **3. DOS PROCEDIMENTOS DA BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

3.1 Para a validação do Termo de Autodeclaração de candidatos/as inscritos/as às vagas reservadas a pessoas pretos/as ou pardos/as será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.

3.1.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra.

### **4. DOS RESULTADOS**

4.1 O Edital de resultado da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, será divulgado após finalização do trabalho das Bancas, no dia 09 de julho de 2021.

## **5. DOS RECURSOS**

5.1 O/A candidato/a que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, deverá encaminhá-lo pelo portal Inscreva da UNILA, nos dias 10 a 12 de julho de 2021, através do link <https://inscreva.unila.edu.br/>.

5.2 Será aceito o envio de dados somente no formato PDF, com tamanho máximo de 150MB (cento e cinquenta megabytes).

5.3 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de recursos já indeferidos.

5.5 O resultado das análises dos recursos será divulgado na data provável do dia 16 de julho de 2021.

5.6 A análise do recurso interposto pelo/a candidato/a indeferido/a, será realizada pela banca que proferiu a decisão de indeferimento, a qual, se não reconsiderar o resultado, enviará o recurso a uma Banca Recursal específica, composta por membros que não tenham participado da primeira aferição, e ocorrerá com base nas gravações de que trata o item 1.3 do presente edital.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O/A candidato/a que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital, ou que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos, será automaticamente inserido/a nas vagas de ampla concorrência, observando a ordem de classificação geral.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Área de Saúde Coletiva da UNILA.

*(Assinado digitalmente em 30/06/2021 16:18 )*  
DANUBIA FRASSON FURTADO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PRPPG (10.01.05.19)  
Matrícula: 2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano:  
**2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/06/2021** e o código de verificação: **8b3de60c64**